



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº 338/2024

O Prefeito do Município de Buenos Aires - PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 686 de 23 de março de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDO - As condicionalidades exigidas pelas redespúblicas de ensino para receberem da União complementação - VAAR, no escopo da Lei nº 14.113/2020, da exigência que o provimento do cargo de gestor escolar ocorra mediante critério técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO - O artigo 15 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO – O Decreto Municipal 028/2022, que define os critérios de nomeação de diretores escolares da rede municipal de ensino de Buenos Aires-PE;

CONSIDERANDO - Finalmente, a essência do gestor escolar quanto ao planejamento estratégico, gestão da equipe, integração com a comunidade, gestão dos recursos de apoio à administração pedagógico, gestão administrativa e financeira, desenvolvimento profissional, para alcançar níveis maiores de eficiência na gestão escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de instituir a COMISSÃO

Rua Duque de Caxias, nº 16, Térreo – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1167 – E-mail: educacaobuenosaires@hotmail.com

2



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MUNICIPAL responsável por participar da escolha dos candidatos do processo seletivo de diretores escolares da rede municipal de ensino:

. Severino Gomes do Nascimento - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; - **PRESIDENTE**

CPF: 580.952.844-91

. Maryna Gabriela de Andrade Cabral - Representante do departamento jurídico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; - **VICE-PRESIDENTE**

CPF: 107.436.814-28

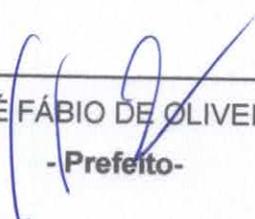
. Patrícia Oliveira de Andrade Cabral - Representante do Conselho do FUNDEB

CPF: 043.675.724-98

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2024.



JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

- Prefeito -